



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019, às 19:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua segunda sessão ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da primeira reunião ordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. De início foi lido o ofício nº15/2019 do 2º Pel/140ª Cia da Polícia Militar, solicitando apoio para medidas de segurança para evitar ataques a agências bancárias na cidade. O Executivo Municipal envia Mensagens nº. 007/2019 encaminhando o Projeto de Lei nº 007/2019 que "Dispõe sobre a criação do conselho municipal de saneamento básico e dá outras providências. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões. O Presidente Lúcio Antônio da Silva apresentou emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2018. Como justificativa da Emenda ora apresentada, considerou a condição financeira dos municípios mineiros, e lembrando que nosso município até o momento não concedeu a reposição da perda salarial referente ao ano de 2017 e 2018. Considerando prudente por hora ater apenas no que se apresenta obrigatório, a gratificação do Diretor Clínico e Técnico do hospital. Emenda colocada em discussão. Depois de vários comentários, onde foi concedido a cada vereador o direito de se manifestar: O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças elogiou os trabalhos do Dr. Bruno, da Enfermeira Bruna, Gláucia e Carlos Henrique, portanto sugeriu a reprovação da Emenda. Sr Presidente colocou a Emenda em votação, sendo reprovada por 06 (seis) votos. Sendo a favor da Emenda os vereadores Elmo Martins Ferreira e Gabriel Ramos do Nascimento, justificando estarem de acordo, por solidariedade aos servidores que até então não receberam a correção devida. Em seguida suspendeu a reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres de números nº 004 e 003/2019 ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 foi aprovado por 06 (seis) votos, sendo contrários os vereadores Elmo Martins Ferreira e Gabriel Ramos do Nascimento. O vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 006/2019, que permitiu, com sua aprovação por 06 (seis) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 007/2019 que novamente apreciado, obteve 06 (seis) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foram lidas as Indicações de autoria respectiva dos vereadores Lucio Antônio da Silva solicitando encaminhar ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal reivindicando que, estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de colocar placa indicativa: “Proibido Estacionar Caminhões e Máquinas Pesadas”, na Praça N. Sra. de Nazaré, tendo início no nº 02 e término no nº 81; e Indicação do vereador Jovino César Romão para que estude a viabilidade e autorização junto aos competentes órgãos, para poda de galhos de arbustos no jardim localizado próximo às câmeras de vigilância da Avenida Padre Francisco de Andrade, esquina com a Rua Lívio Márcio de Abreu. O presidente Lúcio Antônio da Silva fez um breve relato da reunião com convocada pela AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, a qual ele e o vereador João Nestor participaram, e trouxeram ao conhecimento dos demais as possíveis medidas a serem tomadas quanto às barragens de rejeito pertencentes ao Município, falou também sobre as mudanças na legislação após o acidente na cidade de Brumadinho. Estiveram presentes vários comerciantes, reivindicando aos vereadores, providências junto aos órgãos competentes que proibiram a colocação de mesas e cadeiras em calçadas e espaços públicos. Fizeram solicitação para que possam continuar usando os espaços, alegando queda no movimento e conseqüentemente demissão de funcionários. Como sugestão foi citada a possibilidade de fechar as vias que circundam a praça. O Sr Marcelo citou que não existe históricos de problemas envolvendo vítimas, sugeriu bom senso entre os envolvidos, comerciantes, Polícia Militar, Executivo e a população. O vereador Elmo em posse do requerimento para interrupção do trânsito, feito ao Prefeito pelo comerciante Ruan argumentou não entender o motivo pelo qual o pedido foi indeferido. O pedido seria para fazer um ambiente de lazer nos dias do carnaval e horário diurno, principalmente para as crianças, uma vez que Nazareno nada oferece como recreação nesta data. Os vereadores acordaram entre si de marcarem uma reunião com o Executivo, Polícia Militar e os comerciantes a fim de tentarem encontrar uma solução para o problema da ocupação do espaço público. O Presidente Lúcio Antônio da Silva acatou a sugestão de uma comerciante que pediu que o Executivo divulgue com antecedência os eventos festivos que aconteceram em nossa cidade, para que possam se planejar. O vereador Vicente Antônio de Oliveira falou do perigo da estrada do Barandão, na altura do cafezal, que tem buracos de quase um metro de profundidade. A Srª Luci Albino Couto no uso da palavra concedida pelo Presidente fez vários comentários e reclamou da falta de atendimento no 190, que não atendem ligações, comentou também que faltou registrar na ata da reunião anterior o comentário que fez a respeito de ter visto o Secretário de Transportes dirigindo um caminhão, segundo ela não seria essa sua função. Não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº Senhor Presidente,

AB



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019.

Secretário: João Pastor de Carvalho  
Girino César Romão

João Pastor de Carvalho  
Girino César Romão

Vicente Antônio de Souza  
Souza